



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG



Bonfinópolis de Minas- MG, 26 de Abril de 2021

Ao Excelentíssimo,

Antonio Carlos Brandão

Vereador Presidente

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito autorização de V. Ex^a. Para dar início ao Processo de dispensa do Procedimento licitatório, arrimado nos termos do Inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o **Serviço de Manutenção de Computadores e seus Periféricos**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

A necessidade da formalização da despesa se justifica para atender as ações da Câmara Municipal.

A Câmara, atendendo ao disposto na lei vigente providenciou cotações de preço no mercado, cópias anexas, obtendo os seguintes resultados:

EMERSON RODRIGUES ALVES INFORMÁTICA – ME, CNPJ 24.173.280/0001-06, proposta global de R\$ 571,00 (Quinhentos e Setenta e Um Reais);

MARCOS PESSOA – CNPJ 21.157.196/0001-00, proposta global e R\$ 610,00 (Seiscentos e Dez Reais);

FLAVIO LEIDELMES PESSOA – CNPJ: 08.894.880/0001-07, proposta global de R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

Por oportuno, informo a V. Ex^a que o valor estabelecido para a execução do objeto será de **R\$ 571,00 (Quinhentos e Setenta e Um Reais)**, correspondente à menor proposta de preço por item apresentada.

O prazo para execução dos serviços será de 20 (vinte) dias.

Segue, ainda, Termo de Referência com as especificações necessárias, cotação de preços de mercado e Certidões Negativas de Débitos da Empresa que ofereceu menor preço global.

Cordialmente,


Vani Caetano da Silva

Secretária Geral

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br
Rua Dom Elizeu, nº. 51 - Centro - CEP: 38.650-000
Fones: (38) 3675-1401 /1413/1112